



Workplace safety in construction

July Stefany da Silva Moitinho e Diles Mlak

ISSN: 2178-7514

Vol. 15 | Nº. 1 | Ano 2023

RESUMO

O trabalho exerce papel central na vida humana, proporcionando a construção da identidade e dos vínculos sociais conquistando realização pessoal e desenvolvimento econômico. A Segurança do Trabalho é uma área de conhecimento que visa a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como a melhoria das condições de trabalho e o aumento da produtividade. Objetivo: verificar o cenário da construção civil no que diz respeito à segurança dos trabalhadores nos espaços laborais do setor. Metodologia: Trata-se de um estudo de revisão narrativa sobre a segurança do trabalho na construção civil. Resultados: De acordo com a literatura a segurança no espaço laboral é conquistada não apenas com uso dos equipamentos de proteção, mas com a adoção de medidas que irão corroborar de forma eficiente e segura durante as obras das edificações. Conclusão: Apesar da existência e uso das Normas Regulamentadoras que determinam medidas a serem seguidas para a garantia da saúde e segurança no trabalho, ainda há muito que progredir.

Palavras-chave: construção civil, segurança do trabalho, acidentes.

ABSTRACT

Work plays a central role in human life, providing the construction of identity and social bonds, achieving personal fulfillment and economic development. Occupational Safety is an area of knowledge aimed at preventing accidents at work and occupational diseases, as well as improving working conditions and increasing productivity. Objective: to verify the civil construction scenario with regard to the safety of workers in the sector's workspaces. Methodology: This is a narrative review study on work safety in civil construction. Results: According to the literature, safety in the workplace is achieved not only with the use of protective equipment, but with the adoption of measures that will efficiently and safely corroborate during the construction work. Conclusion: Despite the existence and use of Regulatory Norms that determine measures to be followed to guarantee health and safety at work, there is still a lot to progress.

Keywords: civil construction, work safety, accidents.

1 Instituição: Centro universitário São Lucas

Autor de correspondência

Diles Mlak - diles.mlak@outlook.com

DOI: [10.36692/15n1-18R](https://doi.org/10.36692/15n1-18R)

INTRODUÇÃO

Com o início da era industrial que se definiu a separação do ato de trabalhar de outros setores da vida em sociedade, relações sociais que caracterizam a família, a comunidade, o lazer, a política e a religião. (1) . Desta forma, o trabalho exerce papel central na vida humana, proporcionando a construção da identidade e dos vínculos sociais conquistando realização pessoal e desenvolvimento econômico.

A partir da Revolução Industrial, os acidentes de trabalho com trabalhadores eram recorrentes, e mostravam-se relacionados a diversos fatores. O primeiro deles era o aumento de maquinário pesado no ambiente de trabalho, o que aumentava o risco de acidentes. Além disso, o tempo de trabalho aumentou, assim como as horas extras, o que também contribuía para aumentar a possibilidade de acidentes. Outros fatores incluem a falta de treinamento adequado para os funcionários, má manutenção dos equipamentos e baixa qualidade dos materiais usados. A falta de segurança no trabalho também era comum, com pouca ou nenhuma vigilância para assegurar a integridade dos funcionários. Por fim, o ambiente de trabalho era geralmente perigoso, com má organização, falta de iluminação e muito lixo. Todas essas características contribuem para o aumento dos acidentes de trabalho durante a Revolução Industrial. (2)

A Segurança do Trabalho é uma área de conhecimento que visa a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como a melhoria das condições de trabalho e o aumento da produtividade. Por meio de pesquisas, estudos e experiências, o profissional da área busca desenvolver medidas para prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, bem como efetuar ações preventivas para reduzir os riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

A construção civil é responsável por trazer desenvolvimento socioeconômico ao país, auxiliando na melhoria da qualidade de vida das pessoas, elevando a taxa de empregos e o desenvolvimento social. Entende-se como construção civil, as diversas atuações na área da engenharia, que se dedica ao planejamento, projeto, construção e manutenção de edificações e estruturas de acordo com as necessidades do homem. Logo, é preciso seguir as técnicas construtivas e normas vigentes corroborando para a padronização das construções e segurança dos usuários. (3)

De acordo com a Associação Nacional de Medicina do Trabalho (4), a construção civil é o principal setor do país em acidentes de trabalho que mais causam incapacidade permanente, e o segundo em óbitos. As ocorrências mais comuns nessa categoria trabalhista são as quedas de alturas, os cortes e lacerações pelo manuseio de objetos e equipamentos afiados e as lesões por esforços

repetitivos, especialmente para os furadores de pedra, choques e cortes. (4)

Nesta perspectiva, o presente artigo tem como objetivo verificar o cenário da construção civil no que diz respeito à segurança dos trabalhadores nos espaços laborais do setor.

MÉTODOS

Foi realizada uma revisão de literatura das publicações nacionais sobre as normas reguladoras de segurança no trabalho da construção civil, utilizando artigos publicados entre 2010 e 2023, na base de dados da Scielo.

O método consistiu em sintetizar as principais contribuições dos autores localizados quanto a importância da implantação das normas de segurança na prevenção de acidentes envolvendo trabalhadores na construção civil. Foram excluídos os textos que não abordavam o objetivo desta revisão. Foi realizada uma busca pelas associações das seguintes palavras-chave “segurança do trabalho” AND “construção civil”.

Os critérios de inclusão de estudos foram: (1) estudos comparativos (2) estudos com metodologia coerente ao objetivo proposto; (3) artigos publicados em português.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tópico 1- A segurança do trabalho na Construção Civil.

A característica que diferencia a construção civil dos demais setores industriais é que a produção é única, ou seja, não é possível realizar a produção de diversos produtos ao mesmo tempo, pois cada obra possui suas particularidades, necessitando assim, exclusivamente de mão-de-obra especializada. Desta forma, o setor da segurança do trabalho, encontra-se em desenvolvimento, porém, continua sendo um dos setores industriais com maior percentual de acidentes, pois somente em 2021, foram recebidos mais de 242 mil processos trabalhistas na atividade da indústria representando segmento da construção civil(5)

Em um cenário de crescimento constante, como corroboram os dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, (6) o setor construtivo apresentou o maior crescimento dos últimos 10 anos, isto requer uma atenção especial quanto à saúde e à segurança dos trabalhadores. Isto porque alguns profissionais do setor não percebem o impacto da segurança do trabalho na produtividade da empresa, com frequência ela é deixada para um segundo plano. (7)

Para lidar com os riscos nas obras devem ser levadas em consideração a possibilidade de evitar e minimizar o índice de acidentes de trabalho por meio de medidas gerenciais

integradas às instalações físicas de segurança (7). Ou seja, para os autores, é necessário que as construtoras voltem sua atenção para o desenvolvimento de um programa de segurança, por meio de análises de riscos e de inspeções periódicas nos locais de trabalho, excluindo a prática simplista de se preocupar única e exclusivamente com a implantação das instalações de segurança.

A segurança no espaço laboral é conquistada não apenas com uso dos equipamentos de proteção, mas com a adoção de medidas que irão corroborar de forma eficiente e segura durante as obras das edificações. Assim, esta segurança é representada por diversas atividades ligadas à limpeza, produtividade, higiene, organização e dignidade aos operários, fornecendo-lhes, condições adequadas de trabalho. (8)

As atitudes por parte das empresas da construção civil em investir, desenvolver e implantar programas de SST, é exatamente o exercício da responsabilidade social, já que o objetivo principal é minimizar os acidentes com os trabalhadores, influenciando diretamente, suas famílias, o governo e a sociedade. (9)

Assim, a pouca usabilidade dos equipamentos de proteção individual junto à baixa qualidade na formação técnica dos profissionais, tornam-se agravantes para ocorrência de sinistros no trabalho, sendo que os trabalhadores da construção, frequentemente, não usam os EPI 's, seja por inexistência ou

indiferença. Um grande empecilho é fazer o operário assumir a sua responsabilidade no tocante à segurança no ambiente de trabalho como sendo um hábito e não apenas exigências normativas. (10)

Os operários do ramo da construção civil presenciam os acidentes como uma fatalidade, ou seja, algo que estava predeterminado a acontecer e que é inerente às atividades laborais. Logo, é ocasionado desatenção e negligência por parte dos trabalhadores, fazendo com que sua postura aumente ainda mais os riscos de graves acontecimentos na construção civil. (11)

Com o intuito de atingir os níveis ideais de segurança nos ambientes laborais, as exigências mínimas são dadas pela NR-18 (Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção).

Tópico 2- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da Construção.

A Norma Regulamentadora 18, foi criada pelo Ministério do Trabalho em 1978, visando estabelecer medidas de proteção para todos os trabalhadores que atuam na indústria da construção civil. Uma vez que as diretrizes propostas pela norma têm o objetivo de preservar o meio ambiente, promovendo a conservação dos recursos naturais, tais como: a adoção de medidas para a reciclagem de materiais, a conservação da água e a utilização de equipamentos de proteção individual que

resultem no menor impacto possível no meio ambiente. (12)

A NR-18 foi atualizada e configurou-se novos anexos relacionados à trabalho em altura (elevadores, cremalheiras e andaimes). Além disso, outra atualização de acordo com a Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (13),

as construtoras deverão adotar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), no lugar do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Dentre as medidas de segurança e saúde que a NR 18 prevê, para o Ministério do Trabalho e Previdência ⁽¹⁶⁾, as mais comuns são:

O uso obrigatório de equipamento de proteção individual (EPI) adequado;
A realização de treinamentos e capacitações para os trabalhadores;
A execução de serviços com equipamentos e maquinários adequados e em boas condições de uso;
A instalação de sistemas de proteção para evitar quedas;
A realização de avaliações de riscos ambientais;
A adoção de medidas para prevenir a exposição aos riscos químicos e biológicos;
A instalação de sistemas de proteção contra incêndios;
A verificação de instalações elétricas;
A realização de inspeções periódicas para garantir a segurança dos trabalhadores.

Portanto, a NR 18 é de suma importância para a indústria da construção civil, uma vez que proporciona condições de trabalho seguras e saudáveis para os seus trabalhadores.

CONCLUSÕES

Frente à pesquisa realizada, identifica-se que a indústria da construção tem um grande impacto na economia do país, pois contribui para o crescimento do PIB, propicia a geração de emprego e gera renda para milhares de pessoas.

Além disso, ela é responsável pela criação e manutenção de infraestruturas, o que melhora o acesso a bens e serviços para a população desempenhando um papel econômico e social.

Apesar do alto índice de empregabilidade, o setor da construção civil

apresenta números exagerados de acidente de trabalho, impactando negativamente a vida dos trabalhadores acidentados, suas famílias, as empresas e a sociedade em geral. Mesmo com a existência e uso das Normas Regulamentadoras que determinam medidas a serem seguidas para a garantia da saúde e segurança no trabalho, ainda há muito que progredir.

Fatos estes, comuns na construção civil, os colaboradores na maior parte, possuem baixa escolaridade e há falta de fiscalização efetiva dos órgãos responsáveis. Logo, as consequências são refletidas nos exacerbados casos de acidentes do setor, justificando o fato de ser tão expressivo. Sugere-se o assunto pesquisado seja objeto de posteriores estudos mais aprofundados, associando a gestão com metodologias inovadoras, pois o campo da segurança do trabalho na construção civil é amplo, com diversas possibilidades de estudos acadêmicos

REFERÊNCIAS

- (1) BALDRY, Chris et al. *The Meaning of Work in the New Economy*. London: Palgrave MacMillan, 2007.
- (2) ESCOLA, BRASIL. “Revolução Industrial”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilestola.uol.com.br/historiag/revolucao-industrial.htm>. Acesso em 31 de janeiro de 2023.
- (3) OLIVEIRA, V. F. O papel da indústria civil na organização do espaço e do desenvolvimento regional. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO UNIVERSIDADE- INDÚSTRIA. Anais. Taubaté, 2012.
- (3) GOMES, B.; SILVA, D. A. Construção Civil: Importância do Planejamento de obras Construction: Importance of Construction Planning. *Revista Científica Semana Acadêmica*, p.1-18, 2019.
- (4) ANAMT, Associação Nacional de Medicina do Trabalho. “Construção civil está entre os setores com maior risco de acidentes de trabalho”. Disponível em: <https://www.anamt.org.br/portal/2019/04/30/construcao-civil-esta-entre-os-setores-com-maior-risco-de-acidentes-de-trabalho/>. Acesso em 28 de janeiro de 2023.
- (5) PREVEN, REVISTA. “Acidentes de trabalho na construção civil atingem 11 entre 100 mil trabalhadores”. Disponível em: <https://revistapreven.org/06/2022/home-noticias/normas-e-epis/acidentes-de-trabalho-na-construcao-civil-atingem-11-entre-100-mil-trabalhadores/>. Acesso em 31 de janeiro de 2023.
- (6) CBIC, Câmara Brasileira da Indústria. “Construção Civil, em 2021, registrou o seu maior crescimento nos últimos 10 anos”. Disponível em: <https://cbic.org.br/construcao-civil-em-2021-registrou-o-seu-maior-crescimento-nos-ultimos-10-anos/>. Acesso em 05 de janeiro de 2023.
- (7) ROCHA, C. A.; SAURIN, T. A.; FORMOSO, C. T. Avaliação da aplicação da NR-18 em canteiros de obras. Encontro Nacional de Engenharia de Produção. São Paulo 2000. Disponível em: <http://www.cpgec.ufrgs.br/norie/nr18/carocha.pdf>.
- (8) COSTELLA, M. F. (2004). Novo modelo de (PCMAT) baseado nas contribuições do plano de segurança e saúde na construção. I conferência latino-americana de construção sustentável. São Paulo, jul. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/abaaaoveaf/seguranca-no-trabalho-modelopcmat>. Acesso em 01 fevereiro de 2023.
- (9) BENITE, A. G. Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho para empresas e construtoras. Dissertação de Mestrado em Engenharia. São Paulo: USP, 2004.
- (10) BARBOSA FILHO, Antônio Nunes. *Segurança do Trabalho & Gestão Ambiental*. 4ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- (10) MANGAS, Raimunda Matilde do Nascimento; GÓMEZ, Carlos Minayo; THEDIM-COSTA, Sonia Maria da Fonseca. Acidentes de trabalho fatais e desproteção social na indústria da construção civil do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, [S.L.], v. 33, n. 118, p. 48-55, dez. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0303-76572008000200006>.
- (11) CAMPOS, Adriana Guerra; GURGEL, Aline do Monte. Acidentes de trabalho graves e Atividades produtivas nas regiões administrativas de saúde em Pernambuco: uma análise a partir Da identificação de aglomerados produtivos locais. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, [S.L.], v. 41, p. 1-20, 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000115215>.
- (12) TRABALHISTA, GUIA. “NR 18 - Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção”. Disponível em: <https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr18.htm>. Acesso em 31 de janeiro de 2023.
- (13) ENIT. Escola Nacional de Inspeção do Trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/escola>. Acesso em 28 de janeiro de 2023.
- (14) FREEPIK. Disponível em: https://br.freepik.com/fotos-premium/trabalhando-em-equipamentos-de-altura-dispositivo-antiqueda-para-trabalhador-com-ganchos-para-arnes-de-seguranca_4003138.htm. Acesso em 26 de janeiro de 2023.

(15) LAVOR. Segurança Saúde e Segurança. Disponível em: <https://lavorseg.com.br/epi-por-que-o-equipamento-de-protecao-individual-e-tao-importante/>. Acesso em 26 de janeiro de 2023.

(16) MTP, Ministério do Trabalho e Previdência. “Norma Regulamentadora No. 18 (NR-18)”. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-18-nr-18>. Acesso em 29 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÃO: Os autores declaram não existir conflitos de interesse de qualquer natureza.